ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2779 de 27 de outubro de 2004.
Autoria: Cristóvão Vaz Tormin e Leonardo Roriz

"Altera a denominação da Rua 01 localizada no Setor Viegas, neste município,para Rua Alberico de Araújo Roriz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alberico de Araújo Roriz a atual Rua 01, localizada no Bairro Setor Viegas, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretario*

SMBC